



Alterada portaria que regulamenta os procedimentos relativos ao desligamento de servidores na JF1

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, assinou, no último dia 16 de novembro, a Portaria Presi 370, para alterar a Portaria Presi 600-293/2008 que regulamenta os procedimentos relativos ao desligamento, temporário ou definitivo, de servidores no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região. A conclusão do processo de desligamento, incluindo o acerto de contas do magistrado ou servidor, fica condicionada ao atendimento das exigências contidas na Portaria Presi 370.

De acordo com o documento, fica instituída em toda a 1ª Região a obrigatoriedade de declaração de Nada Consta por parte das áreas de Biblioteca, Recursos Humanos (treinamento e pagamento de pessoal), Controle de Frequência (conforme o caso), Material e Patrimônio, Pro-Social, Segurança, área financeira do Pro-Social e área Financeira do Tribunal ou seccional para os magistrados e servidores que, a pedido ou não, estejam se desligando da Justiça Federal da 1ª Região, em decorrência de licença e afastamento sem remuneração, remoção ou aposentadoria.

Fica estabelecido, ainda, que o magistrado e o servidor devem atender às seguintes determinações: devolver, conforme o caso, à área de Assuntos da Magistratura, à diretoria do foro ou à área de Recursos Humanos, a Carteira Especial de Identidade funcional – CEI, a identidade digital e o crachá de identificação; devolver, à área de Segurança, o cartão de credenciamento para uso de vaga na garagem/estacionamento, se for o caso; entregar a declaração de imposto de renda à área de Recursos Humanos, nos termos constantes da Portaria Presi/Cenag 48 de 25 de abril de 2013; e prestar contas à área Financeira ou área correspondente do suprimento de fundos ou diárias percebidas. Confira a íntegra da Portaria Presi 370 no portal do Tribunal, em “Avisos”.

Iniciada a votação para os membros do Comitê Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 1ª Região

Começa nesta segunda-feira, dia 21 de novembro, a partir de meio dia, a votação para o preenchimento de vaga de membro titular e suplente do Comitê local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 1ª Região (CG-Pessoas), realizada exclusivamente pela intranet do Portal do TRF 1ª Região.

Todos os magistrados e servidores do TRF da 1ª Região, Seções e Subseções vinculadas podem participar da votação. Cada eleitor terá direito a um voto, conforme a respectiva categoria (magistrado ou servidor). Os magistrados e os servidores mais votados serão nomeados membros titulares e suplentes do CG-Pessoas, de acordo com os critérios constantes no normativo. Mais informações estão disponíveis no item 4 do Edital 001/2016.

Sistema PJe será expandido para demais classes cíveis na SJRR

O Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), implantado na Seção Judiciária de Roraima abrangendo atualmente as classes processuais mandados de segurança cíveis (individuais e coletivos) e ações monitórias, será expandido naquela seccional para as demais classes cíveis, exceto as execuções fiscais e os processos de competência dos juizados especiais federais, a partir desta segunda-feira, dia 21, conforme previsto na Portaria Presi 343.

O PJe estará liberado para receber as novas classes cíveis a partir das 15h de segunda-feira, com o Sistema Processual, que controla a tramitação dos processos físicos, bloqueado para as classes abarcadas pelo PJe a partir das 14h do mesmo dia.

Atualmente, na Justiça Federal da 1ª Região, o PJe está em funcionamento no TRF1 e em 13 seccionais, faltando ser implantado apenas na Seção Judiciária de Minas Gerais, o que ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2016.

Foram distribuídos até o momento no PJe 27.303 processos no Primeiro Grau e 7.972 no Segundo Grau.

Até o final da atual gestão, em abril/2018, a previsão é que o PJe seja expandido pelo menos para todas as classes cíveis em todas as localidades da JF1, Tribunal, seções e subseções judiciárias.

Semana Nacional de Conciliação tem início nesta segunda-feira

A Semana Nacional de Conciliação, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), teve início nesta segunda-feira, dia 21 de novembro, e segue até o dia 25 do mesmo mês. A campanha é realizada anualmente e envolve todos os tribunais brasileiros em um esforço concentrado para conciliar o maior número possível de processos em todo país.

Para a ação, os tribunais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito. As conciliações pretendidas durante a Semana são chamadas de processuais, ou seja, quando o caso já está na Justiça. No entanto, há ainda a conciliação pré-processual ou informal, que ocorre antes do processo ser instaurado, quando o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores.

Resultados – Em 2015, a Semana Nacional da Conciliação envolveu 3,1 mil magistrados, 968 juízes leigos, 5 mil conciliadores e cerca de 5,2 mil colaboradores em 47 tribunais. As 354 mil audiências realizadas resultaram em 214 mil acordos, um índice de 60% de composição dos conflitos. Confira a íntegra da matéria no portal do Tribunal, em "Notícias".